



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Controle Interno  
Auditoria de Controle Interno

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT 2020

### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> Encargos Gerais do Estado - Sob a Supervisão da SEFAZ		
<b>CNPJ:</b> 42.498.675/0001-52		
<b>SIGLA:</b> EGE	<b>UG:</b> 370200	<b>GESTÃO:</b> 00001
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		<b>VINCULAÇÃO:</b> SEFAZ
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Presidente Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro		<b>CEP:</b> 20.071-001
<b>TELEFONE:</b> 2334-4300		<b>EMAIL:</b> chefiadegabinete@sefaz.rj.gov.br
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> www.fazenda.rj.gov.br		

### 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RANAT, apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT, e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto Estadual n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao artigo 7º da Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Auditoria de Controle Interno - AUDINT, resultado das ações realizadas no exercício financeiro passado e Plano Anual de Auditoria de 2020, devidamente encaminhado à AGE, à época, nos termos da Resolução CGE-RJ n.º 53/2020.

O presente documento está estruturado em mais seis tópicos, de modo a informar essas principais ações e outros procedimentos, conforme segue:

### 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT/2020, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Dentre três programas de trabalho listados no PLANAT, foi destacado para análise o PT 28.846.0000.0007 - Contribuições Obrigatórias.	Avaliação quanto à eficiência, eficácia e efetividade, relatando o possível atingimento ou não dos objetivos propostos, ressaltando que esta unidade possui peculiaridades diferentes de uma UGE de execução de despesas comuns.	Não realizado, em virtude do direcionamento dos trabalhos a demandas mais urgentes como as Auditorias em Contratos.
Implementação do Sistema de Conformidade e Integridade da SEFAZ - SEFAZ VALOR.	Monitorar a evolução daquele sistema.	Apesar do Sistema ter sido instituído em 2019, por meio da Resolução SEFAZ n.º 81/2019, a sua implementação não foi realizada em 2020 e atualmente está passando por uma reavaliação por parte dos novos gestores.
Elaboração da minuta de regulamentação da Gestão de Riscos e Controle Interno da SEFAZ, incluindo a UGE Encargos Gerais do Estado.	Implementação do Gerenciamento de Riscos.	Foi realizada a elaboração da minuta de regulamentação da Gestão de Risco, assim como a cartilha de Políticas de Gestão de Risco. Porém não foi publicado devido a uma reavaliação por parte dos novos gestores do Sistema de Conformidade e Integridade da SEFAZ - SEFAZ VALOR.
Superávit Financeiro.	Parecer da AUDINT, atestando a existência ou não de superávit financeiro, por fonte de recurso.	Não realizado, tendo em vista que não houve demanda nesse sentido, que fosse da alçada desta AUDINT.
Tomada de Contas.	Validar os procedimentos de Tomada de Contas executadas pela Administração.	Não realizado, tendo em vista que não houve ocorrência nesta Unidade Gestora.
RANAT/2020, ano base 2019.	Elaboração do Relatório Anual de Atividades, ano base 2019.	Realizado. RANAT elaborado e encaminhado à CGE, via SEI-RJ, dentro do prazo determinado. A cópia seguiu juntamente com a respectiva PCA.
PLANAT/2021.	Elaborar o Plano Anual de Auditoria para o exercício financeiro de 2021.	Realizado. Documento encaminhado, via SEI-RJ, à CGE, dentro do prazo determinado, conforme Resolução CGE n.º 70/2020.
Auditorias da CGE-RJ	Atender às demandas de auditoria da Controladoria Geral do Estado.	Realizado. Esta AUDINT efetua o controle das solicitações geradas pelo Órgão Central de Controle Interno do Estado.
Determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno.	Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações do TCE e CGE, respectivamente.	Realizado. Vide tópico n.º 4 deste documento.
Prestação de Contas Anual de	Analisar a PCA da EGE de 2019, sabendo-se que a mesma	Realizado. A PCA foi devidamente analisada, com emissão de Relatório e

Gestão/PCA de 2019.	não foi selecionada, para julgamento, pelo TCE.	Parecer, sendo encaminhada à CGE-RJ, dentro do prazo determinado, via SEI-RJ.
---------------------	---	---

**OBS.:** Foi inserido, indevidamente, no PLANAT, o tópico Descentralização de Créditos, porém não se coaduna com as peculiaridades desta UGE, inclusive com as respectivas prestações de contas, nos moldes da IN AGE n.º 24/2013, e suas alterações.

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS, SEM PREVISÃO NO PLANAT/2020

A seguir transcreveremos os trabalhos que envolveram a SEFAZ no geral, que, **indiretamente**, também dizem respeito a esta Unidade Gestora e ao Fundo Especial de Administração Fazendária/FAF, sendo:

Quadro I - Trabalhos de Auditoria Realizados e Finalizados em 2020;

Quadro II - Trabalhos de Auditoria Iniciados em 2020 e Finalizados em 2021.

#### QUADRO I - TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS E FINALIZADOS EM 2020

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Relatório de Análise de Ambiente.	Averiguação da estrutura, atividades e procedimentos de trabalho, nas unidades da SEFAZ, em recém instituído regime de trabalho remoto.	Concluído/Monitoramento. ( SEI-04/0077/000012/2020 ).
Fluxo de Pagamento de Restos a Pagar.	Mapeamento e análise de fragilidades do processo de pagamento de Restos a Pagar/RP, executados pela Subsecretaria de Finanças.	Concluído/Monitoramento. (SEI-04/077/000070/2020). Relatório de Auditoria Especial n.º 01/2020.
Relatório de Preliminar de Auditoria da AGE n.º 120/2019 - Manifestação formal à Constatação 002 ( com as Recomendações n.º 007 e 008 ).	Avaliar a possibilidade de instauração de Tomada de Contas, em observâncias àquelas Recomendações n.º 007 e 008 ).	Concluído. (SEI-32/001/14735/2019 ).
Relatório de Auditoria da AGE n.º 98/2019 - Atendimento às Recomendações 006 e 009.	Análise dos pagamentos realizados por meio de ofícios informados à CGE-RJ, detecção de pontos de controles a serem implementados e recomendação para mudança do modo como tais pagamentos são efetuados.	Concluído/Monitoramento. (SEI-32/001/029179/2019). Relatório de Manifestação.
Contratos firmados com a empresa INVESTIPLAN ( informática ).	Análise dos Contratos 008/2011 e 011/2016. Apuração de eventuais não conformidades nos processos instrutivos e de execução dos contratos formalizados, bem como as situações em que há prestação de serviços sem cobertura contratual.	Concluído/Monitoramento. (SEI-04/077/000139/2020). Relatório de Auditoria Especial n.º 02/2020.

#### QUADRO II - TRABALHOS DE AUDITORIA INICIADOS EM 2020 E FINALIZADOS EM 2021

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Análise dos Contratos de TI n.º 03, 04, 05 e 06, de 2020, celebrados com a empresa TD SOLUÇÕES.	Apuração de eventuais não conformidades nos processos de contratação e na execução dos contratos formalizados.	Concluído. Relatório de Auditoria Especial n.º 01/2021.
Auditoria nos contratos da SEFAZ com o Banco BRADESCO S.A.	Verificação de eventuais impropriedades ou irregularidades.	Em andamento.
Restos a Pagar da UGE Encargos Gerais do Estado - Sob a Supervisão da SEFAZ de 2020, conforme Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC n.º 37/2021.	Verificar a ordem cronológica dos pagamentos, bem como a respectiva instrução processual, conforme Resolução do Comitê de Programação das Despesas Públicas - CPDP.	Concluído. Nota Técnica n.º 04/2021.

### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Relatório	Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação
PCA/2017 E-04/048/8/2018	(10.1 Qualidade e suficiência dos controles internos administrativos.) Gestão de Riscos ainda incipiente.	Que a UGE Encargos Gerais - SEFAZ implemente a cultura da Gestão de Riscos, ainda incipiente, inclusive, em toda a SEFAZ	Em implementaç
PCA/2019 SEI- 04/0048/000013/2020	(4.1 Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-RIO.) Verificamos a existência de diversos pagamentos por ofício referentes à UG 370200.	Que a Unidade Gestora, por meio da Subsecretaria de Finanças – SUBFIN, verifique a possibilidade, junto a Subsecretaria de Contabilidade – SUBCONT da criação de uma nova modalidade de pagamentos para realizar a rastreabilidade para os pagamentos do serviço da dívida.	Em implementaç
PCA/2019 SEI- 04/0048/000013/2020	(4.3 Contas bancárias integradas ao SIAFE-RIO.) Verificamos a existência de duas contas ativas do Bradesco (agência 6898/10286 e 6898/36617), cadastradas no SIAFE-RIO, mas não foram apresentados os extratos na Prestação de Contas, e, no Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, Modelo 2 da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, consta como não aplicável.	Que a Unidade Gestora, por meio do órgão tomador das contas, quando das próximas PCAs, apresente cópia dos extratos das contas conforme item 16, do Anexo I da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, assim como preencha corretamente o Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.	Em implementaç
PCA/2019 SEI- 04/0048/000013/2020	(4.4 Conciliações bancárias.) Devido à ausência dos extratos bancários foi inviável realizar a conciliação bancária .	Que a Unidade Gestora, por meio do órgão tomador das contas, quando das próximas PCAs, junte a totalidade dos extratos bancários, ou seja, todos os extratos, período de 01/ a 31/12.	Em implementaç
PCA/2019 SEI-	(4.5 “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”.)	Que a Unidade Gestora, por meio do órgão tomador das contas, quando das próximas PCAs, apresente cópia dos	Em implementaç

04/0048/000013/2020	Verificamos apenas a existência da conta corrente Bradesco n.º 36617, agência 6898 consignada no Balancete não apresentando consonância com o Modelo 2 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, anteriormente citado, como também que a conta do Bradesco agência 6898, conta corrente 10286 apresenta Domicílio Bancário no sistema, mas não consta no Balancete da UG.	extratos das contas conforme item 16, do Anexo I da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, assim como preencha corretamente o Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.	
PCA/2019 SEI- 04/0048/000013/2020	(5.6 Da Conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.) No item 12 do Anexo I da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017 o tomador das contas não detalhou, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, os eventos que deram causa a tais registros.	Que a Unidade Gestora, por meio do órgão tomador das contas, quando das próximas PCAs, em suas Notas Explicativas, detalhe a composição do saldo da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, bem como qualquer outra do tipo.	Em implementa

## 5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDINT E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS

Houve fatos que impactaram negativamente e positivamente. Dentre os positivos, está a reestruturação do Controle Interno da SEFAZ, com a criação da Subsecretaria de Controle Interno, englobando três órgãos: a Auditoria; a Ouvidoria; e a Corregedoria. Com isso, houve uma melhor integração entre os setores, inclusive com compartilhamento de espaço físico, incluindo a própria Assessoria do Subsecretário de Controle Interno.

Outro ponto positivo é a estrutura da SEFAZ, cuja unidade a UGE Encargos Gerais - Sob a Supervisão da SEFAZ está subordinada, no que diz respeito a equipamentos, mobiliário e estrutura em geral.

O fato que impactou negativamente, em muito, como não poderia deixar de ser, foi a crise sanitária COVID-19, prejudicando boa parte dos trabalhos programados para o primeiro semestre de 2020, impondo restrições de toda ordem, até que se chegasse à solução de trabalho remoto, o que ainda está sendo assimilado pelos diversos setores.

## 6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Reportando-nos ao que já foi relatado no item anterior n.º 5, no que diz respeito aos impactos negativos da crise sanitária, a previsão de capacitação de servidores e participação em eventos, constante no Quadro 4 do PLANAT, foi consideravelmente prejudicada, haja vista:

a) Os próprios efeitos da crise sanitária, onde diversos cursos e eventos foram cancelados, principalmente no primeiro semestre, sendo retomados, gradativamente, com destaque para as palestras ministradas pela REDE UCI, onde os servidores tiveram participação efetiva em todas, além de outros cursos isolados, em outras instituições( TCU, TCE, EFAZ, PGE etc. );

b) Com a reestruturação do Controle Interno da SEFAZ, duas servidoras lotadas nesta Auditoria Interna, que constavam do PLANAT, foram substituídas, em meados de 2020, ou seja, as servidoras Simone de Lima Souza e Walkiria Vieira Rocha.

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Inah Sá Barretto Paraiso	Treinamento PLANAT 2020	2h	03/02/2020
	Controle de Vanguarda - Criação e Gestão de Contratos em tempos de Covid-19	3h	08/04/2020
	Como os órgãos de controle externo devem atuar neste momento de crise?	2h	23/04/2020
	Contas de Governo e de Gestão em tempos de COVID-19	3h	29/04/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Ágil	3h	14/05/2020
	O fomento à integridade no meio empresarial e o papel da CGE RJ	3h	18/05/2020
	Auditoria baseada em riscos durante a pandemia	3h	22/05/2020
	Controle de Vanguarda - conversar sobre Prestações de Contas Anuais	2h	17/06/2020
	Tardes de Conhecimento: "Avaliação de controles internos" e "Elaboração de papéis de trabalho"	3h	30/06/2020
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40	09/07 a 28/08/2020
	Auditoria Financeira e Qualidade da Informação Contábil	3h	15/07/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Operacional e a atuação do Auditor Interno em tempos de crise	3h	14/07/2020
	Atualização do Modelo de 3 linhas: Performance, Controle e Governança	3h	04/08/2020
	Como fazer um planejamento de auditoria baseado em riscos para obter resultados transformadores.	1h	05/08/2020
	Auditoria Baseada em Riscos	20h	14 a 18/09
	TRANSPARÊNCIA PARA A BOA GOVERNANÇA	1:30h	20/08/2020
	Gerenciamento de Riscos na Administração Pública	3h	31/08/2020
Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades	2h	24/09/2020	
Controle de Vanguarda - Detecção e Prevenção de Fraudes em Licitações	2h	30/09/2020	
Luiz Henrique Alves Silva	Auditoria Baseada em Riscos	20h	14 a 18/09
Diniz de Oliveira Nunes	Treinamento PLANAT/2020	2h	03/02/2020
	Controle de Vanguarda - Criação e Gestão de Contratos em tempos de Covid-19	3h	08/04/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Ágil	3h	14/05/2020
	Controle de Vanguarda - conversar sobre Prestações de Contas Anuais	2h	17/06/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Operacional e a atuação do Auditor Interno em tempos de crise	3h	14/07/2020
	Controle de Vanguarda - Detecção e Prevenção de Fraudes em Licitações	2h	30/09/2020
Fernanda Calil T. de Oliveira	Treinamento PLANAT 2020	2h	03/02/2020
	Controle de Vanguarda - Criação e Gestão de Contratos em tempos de Covid-19	3h	08/04/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Ágil	3h	14/05/2020
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (ENAP)	40h	09/07 a 28/08/2020
	Elaboração de Relatórios de Auditoria (ENAP)	60h	08/07 a 27/08/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Operacional e a atuação do Auditor Interno em tempos de crise	3h	14/07/2020

	Auditoria Baseada em Riscos (3R Capacita)	20h	14 a 18/09
Thiago Vargas	MBA em Segurança da Informação – Uniamérica	390h	Em curso (início em 01/04/2020)

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista do relato anterior entendemos que o presente Relatório Anual de Atividades está em condições de ser encaminhado ao Sr. Subsecretário de Controle Interno, com vistas ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, esclarecendo que o prazo de remessa, à Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ, expira em **31/03/2021**, conforme Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Por oportuno, solicitamos que o presente Relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência da SEFAZ, conforme previsto no Manual de Transferência Ativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

### Diniz de Oliveira Nunes

Auditor do Estado

Auditor Interno Auxiliar

ID. 2012203-9 CRC-RJ 75.748-9

### Inah Sá Barretto Paraiso

Auditora do Estado

Auditora Interna

ID. 5006364-2 CRC/BA 019903-4T-RJ

Rio de Janeiro, 02 fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Diniz de Oliveira Nunes, Auditor Interno Auxiliar**, em 12/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inah Sá Barretto Paraiso, Auditora Interna**, em 16/03/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **13107015** e o código CRC **467850C5**.